

DECRETO Nº 1892-01/2025

Homologa o Parecer nº 10/2025 do
Conselho Municipal de Educação

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012;

CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 10/2025 do COMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº. 10/2025 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 12 de agosto de 2025, que autoriza o Turno Inverso da Escola Municipal de Ensino Fundamental a EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho, criada pelo Decreto nº 145-03/85 e Portaria nº 4725 de 1º de abril de 1986.

Art. 2º O Parecer acima referido passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL COMED

PARECER 10/2025

Autoriza o Turno Inverso da Escola Municipal de Ensino Fundamental a EMEF Antônio Domingos Cícero Filho, criada pelo Decreto nº 145-03/85 e Portaria nº4725 de 1º de abril de 1986.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) de Cruzeiro do Sul encaminhou no ano de 2023 para apreciação deste Conselho o ofício Nº 22/2023 que trata sobre a autorização dos turnos inversos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do município.

O pedido vem a este colegiado conforme legislação vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394/96, a Lei no 12.796 de 04/04/2013 e Lei 1080/2012 deste Conselho Municipal de Educação e, tendo presente o ofício Nº 22/2023.

A partir da solicitação da SMECE de verificar os turnos inversos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental no ano de 2023, o Conselho Municipal de Educação formou uma comissão verificadora para fazer visita técnica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Domingos Cícero Filho, que a partir deste ano de 2025 teve a inserção do Turno Inverso e também teve sua sede alterada em função do prédio anterior ser destruído pela enchente de 2024. A troca de sede foi normatizada pelo COMED por meio do Parecer 09/2025

A visita técnica teve como objetivo verificar as condições da escola, estrutura e pessoal, como também os atendimentos às Normas presentes na Resolução 02/2012 que Estabelece Normas e Diretrizes Curriculares para a Organização e funcionamento do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Cruzeiro do Sul, e principalmente, a autorização do Turno Inverso da escola. A comissão foi formada pelas conselheiras Fernanda Zanatta, Daniela Marmitt e Josiane Scheibel.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A EMEF Antônio Domingos Cícero Filho oferece Turno Inverso de acordo com a Resolução 02/2023 de 07 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul, a qual estabelece os critérios para matrícula no turno inverso das escolas da rede municipal de ensino de Cruzeiro do Sul.

Atualmente estão matriculadas na escola 99 crianças do Pré B ao 5º ano. A escola conta com 4 salas de aula regular e 3 salas para o Turno Inverso. No turno inverso são atendidas 32 crianças, todas oriundas da mesma escola. Além disso, no prédio são atendidas duas turmas de Turno Inverso da EMEF Jacob Sehn, no turno da tarde, as quais foram

caracterizadas no Parecer de Autorização da EMEF Jacob Senh por meio do Parecer 07/2025 do COMED. O turno inverso atende 32 crianças no total e acontece da seguinte forma: no turno da manhã atende uma turma com alunos do 1º ano, no total de 13 crianças e no turno da tarde, atende alunos das turmas do Pré B e 2º ano, num total de 19 crianças.

O turno inverso da escola usufrui de toda estrutura física e organizacional do turno regular da escola. No prédio da EMEF Antônio Domingos Cícero Filho há 3 salas de aula para o atendimento ao turno inverso, equipadas com mesas e cadeiras, tapete, armários com brinquedos e jogos, televisão, quadro branco, armários com divisórias para colchões e roupas de cama para o momento de descanso. As salas são amplas, iluminadas e climatizadas. Há uma sala somente para descanso, a qual é usada pela turma do turno inverso da manhã. As outras turmas fazem seu descanso na própria sala. Todas possuem colchões com revestimento impermeável, organizados em armários com divisórias, assim como também as roupas de cama de cada criança.

As turmas de turno inverso são atendidas por educadora concursada e formada na área da Pedagogia e professora terceirizada em formação de Pedagogia. Além disso, a turma do Turno Inverso da manhã têm aulas semanais de Educação Física, Música e Teatro e o turno da tarde, possui Educação Física.

A escola oferece refeitório para os momentos de refeição, principalmente almoço para as crianças que ficam no turno inverso. Os horários de refeição são os seguintes: turno da manhã: lanche às 8:45h e almoço às 11h; turno da tarde: lanche: almoço às 11:30h e lanche às 14:30. Além disso, a escola possui quadra externa aberta com pracinha (ainda não cercada), sendo que o espaço externo da escola é amplo mas não possui arborização, em função do prédio ser novo e as mudas foram plantadas recentemente, sala de direção e de reuniões, sala dos professores, sala de jogos e de materiais de educação física e artes, biblioteca, laboratório de aprendizagem, almoxarifado, cozinha(container), sanitários femininos e masculino, banheiro de funcionários.

A escola conta com uma equipe diretiva formada por: direção de 40h e Vice Diretora de 20h, ambas formadas na área de educação e gestão escolar.

Em relação à documentação da escola, a Equipe Verificadora observou que há o Plano de Estudos, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, sendo que nestes o turno inverso é citado mas não com essa nomenclatura pois a Resolução 02/2023 de 07 de junho de 2023 foi modificada atualmente, mudando a nomenclatura de Turno Integral para Turno Inverso. A diretora frisou que estará atualizando o PPP e Regimento da escola o mais breve possível. A escola possui um Fichário com pastas individuais para cada criança onde consta a documentação da matrícula na escola.

CONCLUSÃO

Os membros deste do Conselho Municipal de Educação, perante a visita técnica feita pela equipe verificadora, concluíram pela Autorização do Turno Inverso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Domingos Cícero Filho e inclusão dessa atividade aos documentos escolares, como Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico da escola.

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão de 12 de agosto de 2025.

Cruzeiro do Sul, 12 de agosto de 2025.

FERNANDA ZANATTA
Presidente do COMED

Conselheiros:

Fernanda Zanatta
Luciani Kich
Carine Dullius
Joseane Scheibel
Maria Ilone Backes